



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
**SOLICITA**

**Processo: 66178/2023 GAS10155**

Requer.: GLAUCIA GALVAO DE SOUZA JESUS  
End.: RUA Arthur Bernardes, 348 esquina  
PALMITAL CEP: 83.206-110  
Assunto: SOLICITA - SOLICITACAO GERAL  
APRESENTA RECURSO .

Data: 05/12/2023 15:36

Autuei nesta data, sob o número acima identificado, a matéria referida nesta capa, que passa a ser folha primeira do presente processo.

 Assinado eletronicamente por:  
JHENIFER MODESTO DOS  
SANTOS APOLINARIO  
\*\*\*.578.499-\*\*  
05/12/2023 15:37:17  
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil

---

JHENIFER MODESTO DOS SANTOS  
APOLINARIO

Paranaguá-PR, 05 de dezembro de 2023



Para:

Comissão de Avaliação Edital 017/2023 – Lei Paulo Gustavo

Secultur

## RECURSO

Prezada Comissão de Avaliação:

Eu, Gláucia Galvão de Souza Jesus, RG 7751597-6, CPF 025470939-79, venho por meio desta oferecer o seguinte Recurso ao Edital 017/2023 (demais áreas culturais), referente ao item orçamentário em desacordo (10% do orçamento para acessibilidade).

Ressalta-se que o objeto em questão se trata da publicação de um livro, intitulado “Paralelas & Horizontais”, a ser distribuído GRATUITAMENTE entre o público alvo, conforme medidas de Acessibilidade e Contrapartidas sociais devidamente enumeradas no plano de trabalho (itens ACESSIBILIDADE e CONTRAPARTIDA SOCIAL). O livro contempla 100% de gratuidade, portanto não há que se falar em não atendimento aos dez por cento que deveria ser previsto, uma vez que serão garantidas a gratuidade total de distribuição. Ademais, tem-se que:

9.4 A utilização do percentual mínimo de 10% de que trata o item 9.3 pode ser excepcionalmente dispensada quando:

I - for inaplicável em razão das características do objeto cultural; ou

II - quando o projeto já contemplar integralmente as medidas de acessibilidade compatíveis com as características do objeto cultural.

Posto isso, justifica-se que o projeto contempla integralmente as medidas propostas por ter público alvo específico, o que inclui portadores de necessidades especiais que eventualmente tenham na instituição a ser contemplada, bem como integrantes das cotas sociais, em que as medidas de acessibilidade e contrapartida social serão todas atendidas.

Nestes termos, pede e espera deferimento,

Att.

  
Gláucia Galvão de Souza Jesus

Proponente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

## GUIA DE REMESSA DE PROCESSOS



**NÚMERO:** 66178/2023

**LOCAL DE ORIGEM:** SEMAD - DEP. DE PROTOCOLO

**LOCAL DE DESTINO:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**RESPONSÁVEL:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

DATA	REQUERENTE	ASSUNTO	Nº PROCESSO
05/12/2023	GLAUCIA GALVAO DE SOUZA JESUS	SOLICITA - SOLICITACAO GERAL	66178/2023-GAS10155

1 Processo(s) enviado(s)

**DESCRIÇÃO:**

APRESENTA RECURSO .

 Assinado eletronicamente por:  
JHENIFER MODESTO DOS  
SANTOS APOLINARIO  
\*\*\*.578.499.\*\*  
05/12/2023 15:36:55  
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil

JHENIFER MODESTO DOS SANTOS APOLINARIO  
05/12/2023